



# MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.134.236/0001-59



## DECRETO Nº. 3.151 DE 09 DE ABRIL DE 2024

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e dá outras providências”.*

**DANIEL JÚNIOR DURAN PINATTO**, Prefeito do Município de Paranapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados a cobrir despesas com execução de **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS DO MUNICÍPIO** conforme Demanda nº. 069159/2024 e Termo de Convênio 100152/2024, e Lei Municipal nº. 1.733, de 09 de abril de 2024, com as seguintes dotações orçamentárias:

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
<b>02 08 01</b>	<b>OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
15.452.180.1.677	Recapeamento Asfáltico (Convênio nº. 100152/2024)	
02	-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
<b>4.4.90.51</b>	<b>- OBRAS E INSTALAÇÕES.....</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>
<b>Total do Crédito</b>	<b>.....</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação oriundo de repasse da Secretária de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo – Demanda nº. 069159/2023 e Termo de Convênio nº. 100152/2024 no valor de R\$ 300.000,00 a ser repassado neste exercício.



**MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ**  
Estado de São Paulo  
CNPJ: 45.134.236/0001-59



**Artigo 3º** - Ficam ajustadas e atualizadas as Lei nº. 1.628/2021 (PPA 2022/2025), Lei nº. 1.705/2023 (LDO/2024), Lei nº 1.716/2023 (LOA/2024), com o valor do referido crédito e demais alterações necessárias de acordo com os dispositivos da Lei Federal 4.320/64.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paranapuã, 09 de abril de 2024.**

**Daniel Junior Duran Pinatto**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria na data supra.

**Eliete Silva de Vicente**  
Secretária Administrativa